



# PREFEITURA DE BEBERIBE

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1.0 - OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

#### 2.0- DA JUSTIFICATIVA

##### 2.2.1 – DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

2.2.1.1. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu o direito à saúde como uma garantia social e dispôs que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, além de constituir um sistema único. Na regulamentação desse direito, a Lei Orgânica do SUS estabeleceu, no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), a execução de condutas de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, bem como a formulação da política de medicamentos.

2.2.1.2. A aquisição de medicamentos é uma das ações da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, que envolve práticas voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial.

2.2.1.3. Os medicamentos são de extrema importância, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, as quais visam atender a necessidade dos municípios. Esses medicamentos são definidos de acordo com critérios técnicos e estudos de medicina baseados em evidências clínicas e que se destinam ao atendimento aos agravos mais prevalentes e de maior demanda do Hospital, cuja falta pode significar interrupções em tratamentos, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Destaca-se que a lista de medicamentos constante neste processo inclui as classes de fármacos, os quais são amplamente empregados nas várias linhas de cuidado aos pacientes de saúde mental do município, bem como alguns serão aplicados nas salas de urgência das unidades de saúde.

##### 2.2.3. JUSTIFICATIVA PARA ENQUADRAMENTO PARA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

2.2.3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens de que trata o Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão, do tipo Eletrônico.

2.2.3.2. Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

##### 2.2.5. JUSTIFICATIVA QUANTO A NÃO PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

2.2.5.1. A ausência da participação de empresas em forma de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.





## PREFEITURA DE BEBERIBE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2.2.5.2. É prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu art. 33, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

### 2.2.6 – DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

2.2.6.1 – Em virtude do caráter imprevisível do objeto em questão, faz-se impossível o município de Beberibe aferir quantitativo certo para o seu atendimento. Dessa forma, nos utilizamos dos quantitativos referentes aos anos anteriores, ressaltando que os pagamentos decorrentes de tal contratação serão realizados mediante a comprovação da execução contratual.

### 2.2.8 - DA JUSTIFICAÇÃO PARA O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

2.2.8.1 - A escolha do Registro de Preços encontra-se de acordo com o que determina o Decreto Municipal nº 026/2018, especificamente em seu art. 2, inc. I, "conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.". Desta feita, o sistema adotado pode ser aplicado quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, o que se encaixa perfeitamente ao caso em análise.

### 2.2.9 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR LOTE - EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ACÓRDÃO DO TCU DE Nº 1592/2013 – PLENÁRIO

Considerando o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, estes órgãos entendem que, desta forma, os a serem licitados integrarão o lote na observância, inclusive, das regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa. Todas as peculiaridades envolvidas foram avaliadas de forma a gerar maior concorrência e possibilidade de participação aos possíveis interessados. Nessa esteira, entendem que objetos em tela se cotejam por sua similitude de gênero justifica-se a realização de licitações por meio de **LOTES**, de forma a gerar maior economia de escala e por consequência, gerando o melhor aproveitamento dos recursos públicos, na forma do que determina o art. 23, §1º, da Lei n.º 8.666/931. Em contraponto, seria desproporcional, a administração gerenciar os pretendidos, quando da demandar ser única em relação a especificidade da finalidade buscada. Por fim, ressaltamos que a competitividade resta amplamente preservada, pois o agrupamento dos leva em consideração as características comuns aos objetos dos pertencentes que se unificam em um único conjunto.

### 3.0 – QUANTITATIVOS

LOTE 01								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD. PSF	QTD. HOSPITAL	QTD. VISA	CSB	QTD VIG. EM SAÚDE	QTD TOTAL	UNID.
01	ABAIXADOR DE LINGUA pct c/100	400	160	-	40	-	600	PCT
02	ABSORVENTE POS- PARTO PCT COM 20 UNIDADES	-	200	-	-	-	200	PCT
03	ÁCIDO ACETICO 2%	200	6	-	24	-	230	LT
04	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL (LITRO)10 VOLUMES	360	80	-	24	-	464	LT





**PREFEITURA DE BEBERIBE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



	ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1 LITRO								
05	AGULHA 13X 4,5 estéril descartável Cx c 100 und.	200	80	-	20	-	300	CX	
06	AGULHA 20X 5,5 estéril descartável Cx c 100 und.	200	30	-	20	-	250	CX	
07	AGULHA 20X 7 estéril descartável Cx c 100 und.	700	-	-	25	-	725	CX	
08	AGULHA 20X 8 estéril descartável Cx c 100 und.	800	-	-	25	-	825	CX	
09	AGULHA 25X7 estéril descartável Cx c 100 und.	200	480	-	25	-	705	CX	
10	AGULHA 25X8 estéril descartável Cx c 100 und.	200	480	-	25	-	705	CX	
11	AGULHA 40X 20 estéril descartável Cx c 100 und.	-	42	-	20	-	62	CX	
12	AGULHA 40X12 estéril descartável Cx c 100 und.	300	140	-	40	-	480	CX	
13	AGULHA P/ APLICAÇÃO DE INSULINA especificação: á serem acopladas as canetas para aplicação das insulinas glargina e lipro (4mm).	100	-	-	20	-	120	CX	
14	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUE 20G X 3 1/2 Especificação: (descartavel, bisel tipo quincker, aço inoxidavel e capa em polipropileno).	-	24	-	-	-	24	CX	
15	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUE 21G X 1 1/2 Especificação: (descartavel, bisel tipo quincker, aço inoxidavel e capa em polipropileno).	-	24	-	-	-	24	CX	
16	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUE 22G X 2 1/2 Especificação: (descartavel, bisel tipo quincker, aço inoxidavel e capa em polipropileno).	-	24	-	-	-	24	CX	
17	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUE 22G X 3 1/2 Especificação: (descartavel, bisel tipo quincker, aço inoxidavel e capa em polipropileno).	-	24	-	-	-	24	CX	
18	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUE 25G X 3 1/2 Especificação: (descartavel, bisel tipo quincker, aço inoxidavel e capa em polipropileno).	-	36	-	-	-	36	CX	





**PREFEITURA DE BEBERIBE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



19	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUE 26G X 3 1/2 Especificação: (descartavel, bisel tipo quincker, aço inoxidavel e capa em polipropileno).	-	24	-	-	-	24	CX
20	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUE 27G X 3 1/2 Especificação: (descartavel, bisel tipo quincker, aço inoxidavel e capa em polipropileno).	-	24	-	-	-	24	CX

LOTE 02								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD. PSF	QTD. HOSPITAL	QTD. VISA	CSB	QTD VIG. EM SAÚDE	QTD TOTAL	UNID
01	LUGOL 5%	200	10	-	-	-	210	LT
02	ALCOOL 70% LITRO CX C/ 12 LITROS	75	25	5	10	5	120	CX
03	ALCOOL GEL 70% GALÃO DE 5 LITROS	75	25	5	10	5	120	GALÃO
04	ALCOOL ABSOLUTO 99,5%	600	180	-	20	-	800	LT
05	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA DESINCRUSTAÇÃO E LIMPEZA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS ESPECIFICAÇÃO GARRAFA DE 5L.	-	20	-	-	-	20	GRF
06	ETER SULFURICO	220	75	-	5	-	300	LT
07	CARVÃO ATIVADO PCT C/ 500 G	-	20	-	-	-	20	PCT
08	SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO E FORMOL	672	20	-	50	-	742	LT
09	FORMOL 40%	12	24	-	2	-	38	LT
10	GEL FRASCO 300G P/ ULTRASONOGRAFIA	540	48	-	-	-	588	FRS
11	GEL P/ ULTRASONOGRAFIA 5 LT	-	24	-	-	-	24	GAL
12	GEL PARA ECG 1LITRO	-	100	-	-	-	100	LITRO
13	GLUTARALDEIDO A 2% (28 DIAS)	840	10	-	-	-	850	LT
14	POLVIDINE DEGERMANTE	-	120	-	24	-	144	LT
15	POLVIDINE TÓPICO	590	150	-	24	-	764	LT





**PREFEITURA DE BEBERIBE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



LOTE 03								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD. PSF	QTD. HOSPITAL	QTD. VISA	CSB	QTD VIG. EM SAÚDE	QTD TOTAL	UNID.
01	ALGODÃO HIDROFILO 500G USO HOSPITALAR.	530	1000	10	60	-	1.600	PCT
02	ALGODÃO ORTOPÉDICO PCT C/ 420G.	-	48	-	-	-	48	RL
03	ALMOTOLIA ESCURA 250 ML.	430	48	-	24	-	502	UND
04	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML.	130	48	-	24	-	202	UND
05	ATADURA CREPOM 10 CM 13 FIOS / CM <sup>2</sup> COM 12 UND DE 10 CM X 90G PCT COM 12 UND.	120	400	-	12	-	532	PCT
06	ATADURA CREPOM 15 CM 13 FIOS / CM <sup>2</sup> COM 12 UND DE 10 CM X 90G PCT COM 12 UND.	1400	390	-	10	-	1.800	PCT
07	ATADURA CREPOM 20 CM 13 FIOS / CM <sup>2</sup> COM 12 UND DE 10 CM X 90G PCT COM 12 UND	120	400	-	12	-	532	PCT
08	ATADURA GESSADA 10 CM CAIXA C/20.	-	48	-	-	-	48	CX
09	ATADURA GESSADA 15 CM CAIXA C/20.	-	48	-	-	-	48	CX
10	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA EM TNT COM ABERTURA NAS GOSTAS TAMANHO M PCT COM 50 UNIDADES.	100	-	-	-	-	100	PCT
11	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA EM TNT COM ABERTURA NAS GOSTAS TAMANHO G PCT COM 50 UNIDADES.	100	-	-	-	-	100	PCT
12	ATADURA GESSADA 20 CM CAIXA C/20.	-	48	-	-	-	48	CX
13	BATERIA PARA GLICOSIMETRO 3V REF. DL 2032.	150	42	-	24	-	216	UND
14	BOLSA P/ COLOSTOMIA SISTEMA FECHADO.	360	48	-	24	-	432	UND
15	BOLSA P/ UROSTOMIA 1 PEÇA.	390	48	-	24	-	462	UND
16	BOLSA P/ UROSTOMIA KIT 02 PEÇAS.	400	48	-	12	-	460	KIT
17	CANETA PARA ECG, ELETROCARDIOGRAFO, PONTA DE AÇO 0,5mm, TINTA LIQUIDA COR PRETA OU AZUL COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFO DIXTAL.	10	20	-	12	-	42	UND





PREFEITURA DE BEBERIBE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LOTE 04								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD. PSF	QTD. HOSPITAL	QTD. VISA	CSB	QTD VIG. EM SAÚDE	QTD TOTAL	UNID.
01	CATEGUTE CROMADO FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL ESTÉRIL 75CM, AGULHA ½ 40MM CAIXA COM 24 UNIDADES TAMANHO 01.	-	48	-	-	-	48	CX
02	CATEGUTE CROMADO FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL ESTÉRIL 75CM, AGULHA ½ 40MM CAIXA COM 24 UNIDADES TAMANHO 02.	-	48	-	-	-	48	CX
03	CATEGUTE CROMADO FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL ESTÉRIL 75CM, AGULHA ½ 40MM CAIXA COM 24 UNIDADES TAMANHO 03.	-	48	-	-	-	48	CX
04	CATEGUTE CROMADO FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL ESTÉRIL 75CM, AGULHA ½ 40MM CAIXA COM 24 UNIDADES TAMANHO 04.	-	48	-	-	-	48	CX
05	CATEGUTE CROMADO FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL ESTÉRIL 75CM, AGULHA ½ 40MM CAIXA COM 24 UNIDADES TAMANHO 05.	-	48	-	-	-	48	CX
06	CATEGUTE CROMADO FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL ESTÉRIL 75CM, AGULHA ½ 40MM CAIXA COM 24 UNIDADES TAMANHO 06.	-	48	-	-	-	48	CX
07	FIO ALGODÃO 0 C/ AGULHA CX C 24 UND.	-	100	-	-	-	100	CX
08	FIO ALGODÃO 0 S/ AGULHA CX C 24 UND.	-	100	-	-	-	100	CX
09	FIO DE NYLON TRANSADO 0 C/ AGULHA DE 40 CM CX C 24 UND.	-	30	-	-	-	30	CX
10	FIO DE SUTURA N° 01 NYLON MONOFILAMENTO PRETO 45CM COM AGULHA CX C/ 24 UND.	-	100	-	-	-	100	CX
11	FIO DE SUTURA N° 02 NYLON MONOFILAMENTO PRETO 45CM COM AGULHA CX C/ 24 UND.	15	100	-	-	-	115	CX
12	FIO DE SUTURA N° 03 NYLON com agulha de 40 cm.	1.500	-	-	-	-	1.500	ENV.
13	FIO DE SUTURA N° 03 NYLON MONOFILAMENTO PRETO 45CM COM AGULHA CX C/ 24 UND.	15	100	-	-	-	115	CX
14	FIO DE SUTURA N° 04 NYLON com agulha de 40cm.	1.500	-	-	-	-	1.500	ENV.



**PREFEITURA DE BEBERIBE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



15	FIO DE SUTURA Nº 04 NYLON MONOFILAMENTO PRETO 45CM COM AGULHA CX C/ 24 UND.	15	100	-	-	-	115	CX
16	FIO DE SUTURA Nº 05 NYLON C/ AGULHA 40cm.	1.500	-	-	-	-	1.500	ENV.
17	FIO DE SUTURA Nº 05 NYLON MONOFILAMENTO PRETO 45CM COM AGULHA CX C/ 24 UND.	-	100	-	-	-	100	CX
18	FIO DE SUTURA Nº 06 NYLON MONOFILAMENTO PRETO 45CM COM AGULHA CX C/ 24 UND.	-	100	-	-	-	100	CX
19	FIO DE SUTURA Nº 2 NAYLON C/ AG 40cm.	400	100	-	-	-	500	ENV
20	FIO POLIPROPILENO 0 C/AGULHA 40CM.	-	500	-	-	-	500	ENV.
21	FIO POLIPROPILENO 1 C/AGULHA 40CM	-	500	-	-	-	500	ENV.
22	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA 40CM.	-	500	-	-	-	500	ENV.
23	FIO POLIPROPILENO 3-0 C/ AGULHA 20CM.	-	500	-	-	-	500	ENV.
24	FIO POLIPROPILENO 4-0 C/ AGULHA 20CM.	-	500	-	-	-	500	ENV.

**LOTE 05**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD. PSF	QTD. HOSPITAL	QTD. VISA	CSB	QTD VIG. EM SAÚDE	QTD TOTAL	UNID.
01	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 14.	360	8000	-	60	-	8.420	UND
02	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 16.	400	8000	-	20	-	8.420	UND
03	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 18.	400	8000	-	20	-	8.420	UND
04	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 20.	360	12000	-	60	-	12.420	UND
05	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 22.	420	18.000	-	60	-	18.420	UND
06	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 24.	360	12000	-	60	-	12.420	UND
07	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS.	60	3000	-	30	-	3.090	UND
08	CATETER VENOSO CENTRAL de inserção periférica 1,9 FR - 100% de silicone radiopaco, ultra flexível, extra macio, resistente a infusão contínua, estéreo com aproximadamente 50 cm de comprimento, introdutor bipartido, numeração 1,9 FR. Embalado individualmente e	-	50	-	-	-	50	UNID



**PREFEITURA DE BEBERIBE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



	09que contenha rotulagem conforme portaria MSSVS de 23/01/1996.							
09	ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA.	19.500	-	-	500	-	20.000	UND
10	ESPADRAPO ANTIALERGICO 2,5 X 10	600	120	-	30	-	750	UND
11	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - CX C 24UNIDADE.	40	120	-	6	-	166	CX
12	ESPATULA DE AYRES (PACOTE C/ 100 UNIDADES).	200	-	-	30	-	230	PCT
13	ESPECULO DESCARTAVEL G.	300	-	-	30	-	330	UND
14	ESPECULO DESCARTAVEL M.	2.600	-	-	500	-	3.100	UND
15	ESPECULO DESCARTAVEL P.	3.900	-	-	500	-	4.400	UND
16	ESTETOSCÓPIO ADULTO.	90	48	-	10	-	148	UND
17	ESTETOSCOPIO INFANTIL.	60	24	-	10	-	94	UND
18	COPINHO PARA ESCARRO 60 ML (COLETOR DE URINA).	2.700	-	-	200	-	2.900	UND
19	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA.	910	100	-	48	-	1.058	UND
20	DRENO DE PENROSE Nº 01 PCT C 10.	-	48	-	-	-	48	PCT
21	DRENO DE PENROSE Nº 04 PCT C 10.	-	48	-	-	-	48	PCT
22	ELETRÔDO PCT C/30.	24	300	-	12	-	336	PCT
23	CATETER VENOSO CENTRAL de inserção periférica 2,8 FR - Cateter venoso central de inserção periférica 1,9 FR - 100% de silicone radiopaco, ultra flexível, extra macio, resistente a infusão contínua, estéreo com aproximadamente 50 cm de comprimento, introdutor bipartido, numeração 2,8 FR. Embalado individualmente e que contenha rotulagem conforme portaria MSSVS de 23/01/1996.	-	50	-	-	-	50	und
24	CLAMP UMBILICAL	30	360	-	-	-	390	UND
25	CLOREXIDINA	-	10	-	-	-	10	LITRO







# PREFEITURA DE BEBERIBE

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



26	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL G	16	10	-	-	-	26	UND
27	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL M	16	10	-	-	-	26	UND
28	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL P	16	10	-	-	-	26	UND
29	COLAR CERVICAL PARA RESGATE ADULTO Especificação: (confeccionado em polietileno de alta densidade com 2mm revestido com espuma tipo EVA e fecho em velcro de 50mm com abertura na parte superior e na parte da frente.	16	10	-	-	-	26	UND
30	COLAR CERVICAL PARA RESGATE INFANTIL Especificação: (confeccionado em polietileno de alta densidade com 2mm revestido com espuma tipo EVA e fecho em velcro de 50mm com abertura na parte superior e na parte da frente.	16	10	-	-	-	26	UND
31	COLETOR DE URINA DESCATÁVEL ESTERIL.	350	150	-	-	-	500	UND
32	COLETOR DE URINA DESCATÁVEL INFANTIL FEMENINO PCT C/ 10.		20	-	-	-	20	PCT
33	COLETOR DE URINA DESCATÁVEL INFANTIL MASCULINO PCT C/ 10.	-	20	-	-	-	20	PCT
34	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML.	1.000	240	-	-	-	1.240	UND

LOTE 06								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD. PSF	QTD. HOSPITAL	QTD. VISA	CSB	QTD VIG. EM SAÚDE	QTD TOTAL	UNID.
01	COMPRESSA CIRÚRGICA 23X25 (CAMPO OPERATÓRIO) PCT C/50.	-	100	-	-	-	100	PCT
02	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50 (CAMPO OPERATÓRIO) PCT C/50.	-	100	-	-	-	100	PCT





PREFEITURA DE BEBERIBE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



03	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 11 FIOS PCT C/500 UNIDADES.	-	1000	-	-	-	1.000	PCT
04	CURATIVO DE GAZE ALGODONADA 10 X 15 ESTÉRIL.	-	1000	-	-	-	1.000	PCT
05	CURATIVO DE GAZE ALGODONADA 15 X 30 ESTÉRIL.	-	1000	-	-	-	1.000	PCT
06	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS PCT C/500 UNIDADES.	-	1000	-	-	-	1.000	PCT
07	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 11 FIOS C/10 UNIDADES.	-	5000	-	-	-	5.000	PCT
08	GAZE EM ROLO 91X91 600G.	2.000	600	-	50	-	2.650	RL

LOTE 07

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD. PSF	QTD. HOSPITAL	QTD. VISA	CSB	QTD VIG. EM SAÚDE	QTD TOTAL	UNID.
01	EQUIPO ENDOVENOSO FOTOSENCIVEL CX COM 50 UND.	-	48	-	-	-	48	CX
02	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL CX 500UND.	15	100	-	6	-	121	CX
03	EQUIPO MICROGOTAS CX C 500UND.	1	48	-	-	-	49	CX
04	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CX C 50 UND.	70	20	-	12	-	102	CX
05	EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBAS DE INFUSAO.	-	1000	-	-	-	1.000	UND

LOTE 08

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD. PSF	QTD. HOSPITAL	QTD. VISA	CSB	QTD VIG. EM SAÚDE	QTD TOTAL	UNID.
01	FILME RADIOGRÁFICOS PARA RX 18X24 CX. C/ 100.	-	36	-	-	-	36	CAIXA
02	FILME RADIOGRÁFICOS PARA RX 24X30 CX. C/ 100.	-	36	-	-	-	36	CAIXA
03	FILME RADIOGRÁFICOS PARA RX 30X40 CX. C/ 100.	-	36	-	-	-	36	CAIXA
04	FILME RADIOGRÁFICOS PARA RX 35X35 CX. C/ 100.	-	36	-	-	-	36	CAIXA





PREFEITURA DE BEBERIBE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



05	FILME RADIOGRÁFICOS PARA RX 35X43 CX. C/ 100.	-	48	-	-	-	48	CAIXA
06	REVELADOR PARA PROCESSADORA RP-OMAT, GALÃO DE 9,5L(DILUIÇÃO PARA 38L).	-	36	-	-	-	36	GALÃO
07	FIXADOR PARA PROCESSADORA RP-OMAT, GALÃO DE 9,5L(DILUIÇÃO PARA 38L).	-	36	-	-	-	36	LT

LOTE 09

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD. PSF	QTD. HOSPITAL	QTD. VISA	CSB	QTD VIG. EM SAÚDE	QTD TOTAL	UNID.
01	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G.	-	1200	-	--	-	1.200	UND
02	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M.	-	1200	-	-	-	1.200	UND
03	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P.	-	3000	-	-	-	3.000	UND
04	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G.	60.000	1000	-	3000	-	64.000	UND
05	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M.	37.000	1000	-	3000	-	41.000	UND
06	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P.	12.000	1000	-	1000	-	14.000	UND

LOTE 10

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD. PSF	QTD. HOSPITAL	QTD. VISA	CSB	QTD VIG. EM SAÚDE	QTD TOTAL	UNID.
01	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML.	3.000	500	-	240	-	3.740	UND
02	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML.	3.600	360	-	240	-	4.200	UND
03	GORRO (TOUCAS) DESCARTAVEIS COM ELASTICO PCT C 100 UND.	800	800	-	120	-	1.720	PCT
04	KIT PARA AEROSOL ADULTO.	200	48	-	12	-	260	KIT
05	KIT PARA AEROSOL INFANTIL.	200	36	-	12	-	248	KIT





## PREFEITURA DE BEBERIBE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



06	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA ADULTO.	-	20	-	-	-	20	UND
07	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA INFANTIL.	-	20	-	-	-	20	UND
08	LÂMINA DE BARBEAR.	-	480	-	-	-	480	UND
09	FILME TERMO SENSIL PARA ULTRASSONOGRRAFIA ESPECIFICAÇÃO: REF: UPP 110HG.	-	24	-	-	-	24	UND
10	FILME TRANSPARENTE PARA CURATIVO.	-	480	-	-	-	480	UND
11	FITA BRANCA HOSPITALAR 16MM X 50 MT.	600	8000	-	100	-	8.700	UND
12	FITA PARA AUTOCLAVE 19X30MM.	400	5000	-	100	-	5.500	UND
13	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO ESCALA 0 A 15 LITROS POR MINUTO, AS ROSCAS DAS CONEXÕES E AS CORES DE IDENTIFICAÇÃO DOS GASES DEVEM OBTER AS EXIGENCIAS DAS NORMAS DA ABNT E REGISTRO NA ANVISA.	-	48	-	10	-	58	UND
14	FOLHA DE PAPEL MELIMETRADO PARA ECG.	300	2400	-	200	-	2.900	UND
15	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERIL N° 10 CX COM 100 UND.	104	48	-	-	-	152	CX
16	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERIL N° 11 CX COM 100 UND.	-	48	-	-	-	48	CX
17	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERIL N° 12 CX COM 100 UND.	104	48	-	-	-	152	CX
18	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERIL N° 15 CX COM 100 UND.	104	48	-	-	-	152	CX
19	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERIL N° 20 CX COM 100 UND.	-	48	-	-	-	48	CX
20	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERIL N° 21 CX COM 100 UND.	-	48	-	-	-	48	CX



# PREFEITURA DE BEBERIBE

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



21	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERIL N° 22 CX COM 100 UND.	-	48	-	-	-	48	CX
22	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERIL N° 23 CX COM 100 UND.	-	48	-	-	-	48	CX
23	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERIL N° 24 CX COM 100 UND.	-	48	-	-	-	48	CX
24	LAMINA GINECOLOGICA PONTA FOSCA P/ MICROSCOPIA.	9.750	-	-	600	-	10.350	UND
25	LANTERNA PEQUENA.	10	-	-	-	-	10	UND
26	LENÇOL DESCARTÁVEL 90X2,20 PCT COM 10 UND.	-	500	-	-	-	500	PCT

LOTE 11								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD. PSF	QTD. HOSPITAL	QTD. VISA	CSB	QTD VIG. EM SAÚDE	QTD TOTAL	UNID.
01	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL TAM 7,0 CX 100 PARES.	12	24	-	12	-	48	CX
02	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL TAM 7,5 CX 100 PARES.	12	60	-	12	-	84	CX
03	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL TAM 8 CX 100 PARES.	12	60	-	12	-	84	CX
04	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL TAM 8,5 CX 100 PARES.	-	36	-	6	-	42	CX
05	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LATEX P CAIXA C/100.	900	500	-	100	-	1.500	CX
06	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LATEX G CAIXA C/100.	300	2000	-	200	-	2.500	CX
07	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LATEX M CAIXA C/100.	1500	700	-	300	-	2.500	CX
08	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LATEX XP CAIXA C/100.	300	100	-	50	-	450	CX





**PREFEITURA DE BEBERIBE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**LOTE 12**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD. PSF	QTD. HOSPITAL	QTD. VISA	CSB	QTD VIG. EM SAÚDE	QTD TOTAL	UNID.
01	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA N. 08 ROLO DE 15M.	-	100	-		-	100	ROLO
02	MASCARA N95	2000	4000				6.000	UND
03	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO CX C/100.	45.000	1200	220	220	220	46.860	UND
04	MASCARA COM RESERVATORIO DE O2 ADULTO.	30	100	-	-	-	130	UNID
05	MASCARA COM RESERVATORIO DE O2 INFANTIL.	30	100	-	-	-	130	UNID
06	ÓCULO DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE.	250	30		-	15	295	UND
07	ÓLEO DE GIRASSOL 200ML.	180	480	-	-	-	660	FRS
08	PAPEL CREPADO 90cmx90cm CX 250 FOLHAS.	3.250	1500	-	250	-	5.000	FL
09	PAPEL LENÇOL 50 X 50.	-	360	-	-	-	360	ROL
10	PAPEL LENÇOL 70 X 50.	-	480	-	-	-	480	ROL
11	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL	6.000	-	-	-	-	6.000	UND
12	PORTA LAMINA C/3 DIVISÕES.	200	-	-	-	-	200	UND
13	PROPES PCT COM 50.	100	300	-	50	-	450	PCT
14	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO G.	-	30	-	-	-	30	UNID
15	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M.	-	30	-	-	-	30	UNID
16	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P.	-	30	-	-	-	30	UNID
17	PULSEIRA INFANTIL FEMININA ROSA.	-	200	-	-	-	200	UND
18	PULSEIRA INFANTIL MASCULINA AZUL.	-	200	-	-	-	200	UND
19	SACO COLETOR DE URINA.	6.500	1000	-	50	-	7.550	UND
20	SALTO ORTOPEDICO ADULTO.		300	-	-	-	300	UND
21	SALTO ORTOPEDICO INFANTIL.	-	300	-	-	-	300	UND





PREFEITURA DE BEBERIBE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



22	SCALP N° 19 DISPOSITIVO DE FUSAO INTRAVENOSA CX COM 100 UND.	13	360	-	24	-	397	CX
23	SCALPE N° 21 DISPOSITIVO DE FUSAO INTRAVENOSA CX COM 100 UND.	13	360	-	24	-	397	CX
24	SCALPE N° 23 DISPOSITIVO DE FUSAO INTRAVENOSA CX COM 100 UND.	13	240	-	24	-	277	CX
25	SCALPE N° 25 DISPOSITIVO DE FUSAO INTRAVENOSA CX COM 100 UND.	13	30	-	24	-	67	CX
26	SCALPE N° 27 DISPOSITIVO DE FUSAO INTRAVENOSA CX COM 100 UND.	2	30	-	24	-	56	CX

LOTE 13								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD. PSF	QTD. HOSPITAL	QTD. VISA	CSB	QTD VIG. EM SAÚDE	QTD TOTAL	UNID.
01	SERINGA 3ML C/ AG 25X7.	30.000	-	-	-	28600	58.600	UND
02	SERINGA 3ml C/AG 13X4,5.	10.000	-	-	-	7150	17.150	UND
03	SERINGA 3ml C/AG 20X5,5	13.000	-	15000	-	13750	41.750	UND
04	SERINGA 5 ML C/ AGULHA 25X7.	10.000	-	-	-	-	10.000	UND
05	SERINGA 10 ML C/ AGULHA 25X7	4.000	8000	100	-	-	12.100	UND
06	SERINGA 1ML C/ AGULHA 13X4,5 (INSULINA).	100.000	8000	-	24	-	108.024	UND
07	SERINGA 1ML C/ AGULHA LONGA 12,7 MM X 0,33 MM BISEL TRIPACETADO (INSULINA).	-	8000	-	24	-	8.024	UND
08	SERINGA 20 ML C/AG 25X7.	5.000	-	-	1000	-	6.000	UND

LOTE 14								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD. PSF	QTD. HOSPITAL	QTD. VISA	CSB	QTD VIG. EM SAÚDE	QTD TOTAL	UNID.
01	SERINGA 10 ML S/ AGULHA CX COM 100.	50	360	-	24	-	434	CX





**PREFEITURA DE BEBERIBE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



02	SERINGA 1ml C/AG 13X3,8.	2.000	-	-	24	2200	4.224	UND
03	SERINGA 20ML S/ AGULHA CX COM 100.	50	480	1	50	-	581	CX
04	SERINGA 3 ML S/ AGULHA CX COM 100 UND.	50	480	-	50	-	580	CX
05	SERINGA 5 ML S/ AGULHA CX COM 100 UND.	50	360	-	20	-	430	CX

LOTE 15								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD. PSF	QTD. HOSPITAL	QTD. VISA	CSB	QTD VIG. EM SAÚDE	QTD TOTAL	UNID.
01	SONDA DE FOLEY N° 12 CX COM 10 UND	52	48	-	-	-	100	CX
02	SONDA DE FOLEY N° 14 CX COM 10 UND	52	48	-	-	-	100	CX
03	SONDA DE FOLEY N° 16 CX COM 10 UND	52	200	-	-	-	252	CX
04	SONDA DE FOLEY N° 18 CX COM 10 UND	52	100	-	-	-	152	CX
05	SONDA DE FOLEY N° 20 CX COM 10 UND	30	100	-	-	-	130	CX
06	SONDA DE FOLEY N° 22 CX COM 10 UND	15	48	-	-	-	63	CX
07	SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO (TIPO PADRÃO) N°22 CX COM 2 UND	50	100	-	-	-	150	CX
08	SONDA FOLEY EM SILICONE N° 14 CX COM 10 UND		20				20	CX
09	SONDA FOLEY EM SILICONE N° 16 CX COM 10 UND	52	20				72	CX
10	SONDA FOLEY EM SILICONE N° 18 CX COM 10 UND		20				20	CX
11	SONDA FOLEY EM SILICONE N° 20 CX COM 10 UND		20				20	CX
12	SONDA FOLEY N° 16 C/ 3 VIAS CX COM 10 UND	5	30				35	CX
13	SONDA FOLEY N° 18 C/ 3 VIAS CX COM 10 UND	5	30				35	CX

